

## ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



## EDITAL nº 15-CADETE PMPR-2021

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2021

- O Respondente pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, observada a necessidade de esclarecer que não serão computados na classificação para a 2ª Etapa do certame Provas de Habilidades Específicas (PHE) os candidatos afrodescendentes classificados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral, resolve:
- **1.** Retificar o Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, nos termos seguintes:
  - 2. Insere-se o subitem 11.1.1 com a seguinte redação:
    - 11.1.1 Os candidatos afrodescendentes classificados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral, em cada cargo, de acordo com o quantitativo previsto no subitem 2.1 deste edital, não serão computados no quantitativo para a classificação da categoria afrodescendente para a 2ª Etapa do certame Provas de Habilidades Específicas.
- **3.** Passa a vigorar com nova redação a alínea "b" do subitem 1.18 do Anexo "IV":
  - b) Opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína);
- **4.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- **5.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 CADETE PMPR-2021 e seus anexos.

Curitiba, PR, 10 de Setembro de 2021.

(Assinado no original)

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse, Resp. pela Diretoria de Pessoal da PMPR.